

PORTARIA PGJ/PI Nº 306/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “F”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO a inviabilidade de designação do primeiro e segundo substitutos da 5ª Promotoria de Justiça de Picos, bem como a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000792/2018-13,

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 132/2019, da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **ARI MARTINS ALVES FILHO**, para responder pela 5ª Promotoria de Justiça de Picos, a partir de 06 de fevereiro de 2019, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça